



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ- PR
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 216, CENTRO
TEL. (43) 35371171
E-MAIL:saúde@barradojacare.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CMS N° 005/2023

SÚMULA: Aprovação do Recurso Habilitado pela **SESA**.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal n° 347 de 07 de abril de 2010. Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 30 de maio de 2023 e Ata n° 007/2023.

CONSIDERANDO a Resolução n° 506/2023 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Transporte Sanitário “**AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO**” no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o exercício de 2023.

RESOLVE

Art. 1°- Aprovar por **UNANIMIDADE** os Recursos Habilitados pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná - SESA, para o município de Barra do Jacaré – PR.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré/PR, 30 de maio de 2023.

Welyntton Morais da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde